



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

30/04/19 a 30/06/19

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA IRENES ZORZO, SENDO 60 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 02/01/2001 A 01/01/2006 E 30 DIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2006 A 01/01/2011.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**1 – CONVERTER 90** (Noventa) dias de Licença Prêmio em numerário da Servidora Irenes Zorzo, sendo 60 dias referente ao período de 02/01/2001 a 01/01/2006 e 30 dias referente ao período de 02/01/2006 a 01/01/2011.

**2 -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 30 de abril de 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos